

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAÚ – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **PAMELA CRISTINA OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 403.235.888-59, **IRAILSON SILVA DOS SANTOS** inscrito no CPF sob nº 053.124.525-05, **AMANDA TAIS DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 375.714.568-27, **MAUDE DE FATIMA OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 100.090.328-19, **ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 342.113.728-58, da proprietária do imóvel **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ/SP**, e demais interessados. A **DRA. PAULA MARIA CASTRO RIBEIRO BRESSAN**, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaú - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Cumprimento de sentença** - em que **DI CAPO - ATIVIDADES FINANCEIRAS LTDA EPP** move em face dos referidos requeridos - Processo nº **0001863-31.2018.8.26.0302** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, O 1º Leilão terá início no dia **02/05/2025 à partir das 14:00h**, e encerramento no dia **07/05/2025 às 14:00h**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **27/05/2025 às 14:00 (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **50%** (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregrado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

CONDIÇÕES DE VENDA: O imóvel será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, a matrícula atualizada e as condições de venda do bem a ser apregrado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DA DESOCUPAÇÃO: Ficará a ônus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o mesmo esteja ocupado. Foi nomeada **fiel depositária** do bem a Sra. Maude Fátima Oliveira, quando da penhora.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM: Direitos aquisitivos sobre imóvel com A.T 140,00m² - DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA: Um lote de terreno, urbano, sem benfeitorias, correspondente ao lote nº 29 da quadra "43" do loteamento denominado JARDIM CILA DE LÚCIO BAUAB, localizado nesta cidade e comarca de Jaú, Estado de São Paulo, com frente para Rua 12, lado ímpar, distante 21,00 metros do início da curva que forma a esquina com a Rua J, lado par, **encerrando a área de 140,00 metros quadrados**, medindo 7,00 metros na frente e nos fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos, ambos os lados, confrontando: pela frente com a Rua 12; pelo lado direito (de quem do imóvel olha para a via pública) com o lote nº 30, pelo lado esquerdo com o lote nº 28, e, pelos fundos com lote nº 05. **Consta na Av.01** restrições urbanísticas sobre o imóvel. **Consta na Certidão de fls. 279**, realizada pelo Oficial de Justiça em 07/01/2022, a área de terreno de 140,00 metros quadrados e constando na Prefeitura Municipal de Jaú, área construída de 66,80 metros quadrados. **Imóvel localizado na rua Fortunato Belitto, nº 331, Jardim Cila Bauab, Jaú/SP. Imóvel matrícula nº 56.332 do 1º CRI de Jaú/SP**

ÔNUS: Não consta nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o bem.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 161.411,17 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e onze reais e dezessete centavos), para Fevereiro/2025.

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Jaú/SP, 21 de Fevereiro de 2025.

DRA. PAULA MARIA CASTRO RIBEIRO BRESSAN

MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaú - SP